



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI N° 43/2024.

Maringá, 14 de maio de 2024.

Exmo. Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Município de Maringá a doar, com encargo, dispensada a licitação na modalidade de leilão, em favor do Estado do Paraná, os imóveis constituídos pela Data de terras sob nº 01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M, da quadra 29 (vinte e nove), com área de 9.489,16m², situada no JARDIM DIAMANTE, nesta cidade, matriculada sob o nº 31.254, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá e Equipamento Comunitário - Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 210 (duzentos e dez), com área de 9.768,96m², situada no Jardim Dias II, matriculada sob o nº 101.854, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.

Esclareço que se trata de pedido realizado pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá, através do Processo Administrativo nº. 01.02.00004084/2024.87, com a finalidade de expandir oferta de vagas ao Ensino Fundamental - anos finais, do Ensino Médio e da Educação Profissional.

A pretendida doação de bem público encontra amparo no art. 76, inc. I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assim prevê:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas "f", "g" e "h"

deste inciso;

Ademais, também não há impedimento sob o prisma da legislação eleitoral - art. 73, inciso IV, da Lei 9.504/97- uma vez que a doação em tela não preenche os seguintes requisitos cumulativos^[1] : (a) *não se trata de bem de cunho assistencialista, direcionado diretamente à população*; (b) *não é gratuita, uma vez que há encargo*; (c) *não está acompanhada de caráter promocional em benefício de candidatos ou legendas*.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor:
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A

[1] Ac. de 17.11.2023 no REspE1 nº 060068091, rel. Min. Benedito Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 15/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3808002 e o código CRC 9D2F30DD.

Referência: Processo nº 01.02.00004084/2024.87

SEI nº 3808002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Município de Maringá a doar área de terras em favor do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, dispensada a licitação na modalidade de leilão, conforme dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor do Estado do Paraná, os seguintes imóveis:

I - Data de terras sob nº 01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M, da quadra 29 (vinte e nove), com área de 9.489,16m², situada no JARDIM DIAMANTE, nesta cidade, matriculada sob o nº 31.254, do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá;

II - Equipamento Comunitário - Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 210 (duzentos e dez), com área de 9.768,96m², situada no Jardim Dias II, matriculada sob o nº 101.854, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.

Art. 2º Os imóveis mencionados nos incisos I e II do artigo anterior possuem as metragens e confrontações contidas nas matrículas imobiliárias e cadastros imobiliários, com as devidas avaliações prévias, que integram a presente Lei em forma de anexos I e VI.

Art. 3º A doação será feita com o encargo do donatário destinar o imóvel para o funcionamento de instituição de ensino estadual

Parágrafo único. As obras de edificação sobre os imóveis deverão ter início e conclusão nos prazos máximos de 36 (trinta e seis) meses e 72 (setenta e dois) meses, respectivamente, contados da outorga da escritura de doação, podendo ser prorrogados, justificadamente.

Art. 4º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de doação, a cláusula de reversão desta área ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se o donatário inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5º As custas de lavratura e registro imobiliário das respectivas transmissões, deverão ficar a cargo do Donatário

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 15/05/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3808022 e o código CRC 1ADE0F19.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2024

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS COORDENADORIA DE I.T.B.I.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA O TCE

Nome: **MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Cadastro: **31378800**

Zona: **31** Quadra: **210** Data: **001**

Complemento: **EQUIPAMENTO COMUNITARIO**

End. do Imóvel: **R. DOMINGOS DOTTA, 700**

Nome do Edifício:

Área do Terreno: **9.768,96 M²**

Área Construída: **0,00 M²**

Valor Territorial: **R\$ 4.882.135,45**

Valor Predial: **R\$ 0,00**

Fica avaliado o imóvel no valor de R\$ 4.882.135,45 (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Observação:

Valor calculado de acordo com as Informações constantes no Cadastro Técnico.

MARINGÁ, 10 de maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2024

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS COORDENADORIA DE I.T.B.I.

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA O TCE

Nome: MUNICIPIO DE MARINGÁ

Cadastro: 16089550

Zona: 16

Quadra: 029

Data: 001

Complemento: DT.01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M

End. do Imóvel: R. ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI, 503

Nome do Edifício:

Área do Terreno: 9.489,16 M²

Área Construída: 0,00 M²

Valor Territorial: R\$ 4.064.681,69

Valor Predial: R\$ 0,00

Fica avaliado o imóvel no valor de R\$ 4.064.681,69 (Quatro Milhões, Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Observação:

Valor calculado de acordo com as Informações constantes no Cadastro Técnico.

MARINGÁ, 10 de maio de 2024

3^a SERVENTIA
REGISTRALCOMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 31.254

Neide Ap. Cordioli

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M, da quadra nº 29 (vinte e nove), com área de 9.489,16 metros quadrados, situada no JARDIM DIAMANTE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a data 01-D no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 24,66 metros; ainda com a data 01-D no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 12,31 metros; confrontando ainda com a data 01-D no rumo NE 66°41' SO, numa distância de 24,66 metros; com a Rua Aparecido Besagio no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 40,94 metros; com a data 01-A no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 67,86 metros; com parte da data 11 (E.L.U.P.) no rumo NO 23°19' SE, numa distância de 17,94 metros; ainda com a Data 11 (E.L.U.P.) no rumo SO 66°41' NE, numa distância de 37,34 metros; com a Rua Antonio de Paula Antonucci no rumo NO 23°19' SE, numa distância de 75,13 metros; com as datas 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03 e 02 no rumo NE 66°41' SO, numa distância de 119,57 metros; finalmente com a Rua Aparecido Besagio no rumo SE 14°32'02" NO, numa distância de 40,92 metros até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro".-

PROPRIETÁRIA:- ARGUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 4.312, sala 405, Zona 04, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 00.958.276/0001-87.-

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-1 da matrícula nº 73.116 do Registro de Imóveis 1º Ofício desta comarca; e matrículas nºs 24.876, 27.943, 27.944, 27.945, 27.947, 27.948, 27.949, 27.950, 27.951, 27.952, 27.953, 27.954 e 27.955, todas desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2011. O Oficial (a)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-1-31.254 - HIPOTECA - Conforme descrito nas matrículas nºs 27.944 e 27.948, desta Serventia Registral, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se hipotecado em 1º grau a favor da COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40, através da cédula de crédito bancário nº 30194-2, sendo que a referida cédula acha-se também registrada sob nº 10.171, livro 03, neste Ofício. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2011. O Oficial (a)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-2-31.254 - NOTIFICAÇÃO - Conforme requerimento emitido pelo Município de Maringá, Estado do Paraná, em data de 09/01/2014 e cópia de notificação, que ficam arquivados sob nº 08, na pasta nº 054/requerimento, procedo à averbação para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula foi notificada pela municipalidade para atender o contido no §2º, da lei 10.257/2001 e Lei municipal nº 632/2006. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 332,05 VRC = R\$ 49,46, selo de autenticidade 3,00, total R\$ 55,13. Protocolo nº 104.194 de 22/01/2014. Dou fé. Maringá, 23 de janeiro de 2014. O Oficial (a)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-3-31.254 - Protocolo nº 106.718 de 10/06/2014 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Ofício nº 1028/2017, datado de 03/06/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, procedo à averbação para constar a existência de uma Ação Civil Pública, extraída dos autos sob 0000157-13.2013.8.16.0190. Ofício nº 345/2014. Dou fé. Maringá, 25 de junho de 2014. O Oficial (a)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-31.254 - Protocolo nº 108.293 de 03/09/2014 - CANCELAMENTO - Conforme carta expedida pela credora, firmada nesta cidade, aos 29/07/2014, que fica arquivada sob nº 018, na pasta nº 120/instrumento particular, procedo à averbação de cancelamento da hipoteca descrita no AV-1-31.254. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 647,01 VRC = R\$ 101,58. Dou fé. Maringá, 11 de

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
setembro de 2014. O Oficial (a) Neide Ap. Cordon - aux.

f

R-5-31.254 - Protocolo nº 111.697 de 07/04/2015 - RESCISÃO – TÍTULO - Conforme escritura pública de rescisão parcial, lavrada às fls. nºs 029/034, do livro nº 869-N, em data de 25/06/2014; e escritura pública de rerratificação, lavrada às fls. nºs 160/161, do livro nº 892-N, em data de 07/11/2014, ambas nas notas do 3º Tabelionato desta cidade; o imóvel da presente matrícula volta a pertencer ao proprietário MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,99 VRC = R\$ 722,94, selo de autenticidade R\$ 4,00, total R\$ 726,94. Dou fé. Maringá, 09 de abril de 2015. O Oficial
(a.) Aluísio Loder. -

Luciana B. de Assis - aux.

A large, bold, red diagonal banner with white text reading "PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO". The banner is positioned diagonally across the page, from the bottom-left towards the top-right.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

© 2011

-SEGUE-



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRÍCULA
101.854

DATA
22/03/2013

Fls.
1

RUBRICA
m.

101 · 8 54
MATRÍCULA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Equipamento Comunitário - Data de terras sob nº.01(um), da quadra nº.210 (duzentos e dez), com a área de 9.768,96 metros quadrados, situada no Jardim Dias II, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Domingos Dotta em curva de raio de 211,70 metros com desenvolvimento de 45,66 metros, com a mesma rua no rumo SE 39°13' NO com 141,83 metros; com a Rua Pioneiro Jurandir Schelles no rumo SO 35°44'15" NE com 39,75 metros; com a Rua 31.092 no rumo NO 47°55'16" SE com 183,12 metros; finalmente, com a Rua 31.061 no rumo NE 35°44'16" SO com 63,37 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº.76.282.656/0001-06. Registro Anterior: - Artigo nº.22 da Lei Federal nº.6.766/79; Artigo 10 e 11, da Lei nº.334/99; Decreto 2307/2012; e Registro nº.02, matrícula nº.90.093 de 22.03.2013, deste Registro de Imóveis. O Registrador: - *m. Ingleus Bel Miralva Souza de Jesus-Escrevente*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIF.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 16089550

Tipo Imóvel: Territorial

Cadastro Anterior: 363634

Distrito: 01 Zona: 16 Quadra Fiscal: 029 Lote: 001 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [1988] RUA ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI, Nº 503
Complemento: DT.01/01-B/C/E/F/G/H/I/J/K/L/M
Bairro: [244] JARDIM DIAMANTE
Loteamento: [235] DIAMANTE, JARDIM

INFORMAÇÕES BUCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:	31.254	Caucionado:	Não	Área do Lote:	9.489,16 m ²
Cartório:	3	Ano Alíquota Progressiva:		Área Útil do Lote:	9.489,16 m ²
Livro:		Data de Inclusão:	12/08/2002	Área Privativa:	0,00 m ²
Folha:		Data de Alteração:	31/01/2021	Área Comum:	0,00 m ²
INCRA:		Tipo de Lote:	Úrbano	Profundidade:	112,38 m ²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P [100,00%]

Proprietário: [26581] MUNICIPIO DE MARINGÁ
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 RG: 0 SSP/PR
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701
Complemento:
Cidade: MARINGÁ/PR
Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Telefone Residencial: (44) 3221-1234 Telefone Celular: (44) 3227-3028
Telefone Comercial: (44) 3221-1546

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
16001 / 08	81,86 m ²	[1424] R. APARECIDO BESÁGIO	Não	
16035 / 11	75,13 m ²	[1988] R. ANTÔNIO DE PAULA ANTONUCCI	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	1 - Normal	Topográfica	1 - Plano
Pedologia	1 - Normal	Ocupação	1 - Não Edificado
Patrimônio	1 - Particular	Dívisas	6 - Aberto
Ano de Pavimentação	1 - 2002	Cód. Aliquota	0 - 3% Territorial
Nº de Testadas	1 - 2		

ISENCÕES

Código Isenção
325 IMUNDIDADE DE IPTU (IMÓVEL DO MUNICIPIO)

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Unificação do(s) Cadastro(s): 16089850
2	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090450
4	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090550
5	Unificação do(s) Cadastro(s): 16090600
6	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091200
7	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091250
8	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091300
9	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091350
10	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091400
11	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091450
12	Unificação do(s) Cadastro(s): 16091500
13	PROCESSO 26956/2015



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 31378800 Tipo Imóvel: Territorial

Distrito: 01 Zona: 31 Quadra Fiscal: 210 Lote: 001 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [2117] RUA DOMINGOS DOTTA, Nº 700
Complemento: EQUIPAMENTO COMUNITARIO
Bairro: [2752] JARDIM DIAS II
Loteamento: [10090] DIAS II, JARDIM

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS	DIMENSÕES
Matrícula:		Caucionado: Não	Área do Lote: 9.768,96 m ²
Cartório:		Ano Alíquota Progressiva:	Área Útil do Lote: 9.768,96 m ²
Livro:		Data de Inclusão: 17/02/2014	Área Privativa: 0,00 m ²
Folha:		Data de Alteração: 05/06/2021	Área Comum: 0,00 m ²
INCRA:		Tipo de Lote: Urbano	Profundidade: 18,68 m ²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P [100,00%]

Proprietário: [26581] MUNICIPIO DE MARINGÁ **CPF/CNPJ:** 76.282.656/0001-06 **RG:** 0 SSP/PR
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 701
Complemento:
Cidade: MARINGÁ/PR
Contato: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Telefone Residencial: (44) 3221-1234 **Telefone Celular:** (44) 3227-3028 **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Bairro: ZONA 01 **CEP:** 87013-230 **E-mail:**
Telefone Comercial: (44) 3221-1546

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
31123 / 03	183,12 m	[6689] R. LOURIVAL RAMOS FAVORETTO,PIONEIRO	Não	
31106 / 10	63,37 m ²	[2122] R. MESSIAS BORGES DE SOUZA	Não	
31101 / 08	187,49 m	[2117] R. DOMINGOS DOTTA	Sim	
31109 / 13	39,75 m ²	[2125] R. JURANDYR SCHELLES,PIONEIRO	Não	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	2 - Esquina	Topográfica	1 - Plano
Pedologia	1 - Normal	Ocupação	1 - Não Edificado
Patrimônio	4 - Público Municipal	Divisas	6 - Aberto
Cód. Aliquota	0 - 3% Territorial	Nº de Testadas	1 - 4
Calçada	1 - Sem Calçada		

ISENCÕES

Código Isenção
325 IMUNIDADE DE IPTU (IMOVEL DO MUNICIPIO)